DocuSign Envelope ID: EFDE8D57-83B5-425A-93F8-FEFB5F9685F7

LEILÃO DE IMÓVEIS
Data do Leilão: 06/06/2022 a partir das 13h00

BANCO inter ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 02 - RIO DE JANEIRO/RJ BARRA DA TIJUCA
SALA 117 do Bloco 1, do prédio em construção situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1111, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta situada indistintamente no 1º ou 2º subsolos e correspondente fração ideal de 0,001876 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47620, que mede em sua totalidade 72,75m de frente, mais 12,57m em curva subordinada a um raio interno de 8,00m. Sala 118 do Bloco 1, do prédio em construção situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1111, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta situada indistintamente no 1º ou 2º subsolos e correspondente fração ideal de 0,001876 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47620. SALA 119 do Bloco 1, do prédio em construção situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1111, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta situada indistintamente no 1º ou 2º subsolos e correspondente fração ideal de 0,001876 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47620, que mede em sua totalidade 72,75m de frente, mais 12,57m em curva subordinada a um raio interno de 8,00m. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada. Imóveis objetos das Matrículas nº 374927, 374928 e 374929 do 9º Ofício de Registro de Imóveis capital do estado do Rio de Janeiro/RJ.
Lance Mínimo: R$ 267.000,00

LOTE 04 - CONTAGEM/MG INDUSTRIAL SÃO LUIZ
Lote nº 05 (cinco), da quadra nº 37(trinta e sete), do Bairro Industrial São Luiz, Contagem/MG. Conforme consta AV.8- foi apresentada para averbação a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Contagem/MG, AOS 10 de dezembro de 2013, constando que o primeiro lançamento predial no imóvel desta matrícula ocorreu em 1983, de uma área de 43,00m². Imóvel situado a Maripá, nº 276, com área construída de 162,00m². Conforme consta AV.9 - fica retificada a AV-8, acima, para constar corretamente que o primeiro lançamento predial ocorreu em 1983, de uma área de 43,00m² e em 1999 a área foi alterada para 162,00m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada. Imóvel objeto da Matrícula nº 50030 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG.
Lance Mínimo: R$ 259.000,00

LOTE 07 - BELO HORIZONTE/MG SAGRADA FAMÍLIA
Casa Nº 141 da Rua Alegrete, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, e seu terreno, lote nº 04 do quarteirão nº 106 da Vila Mauá, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Conforme AV.1 consta a Baixa de construçao e habite-se do predio nº 141 da Rua Alegrete, com a seguinte característica: residencial; 135,42m². Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada. Imóvel objeto da Matrícula nº 36591 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.
Lance Mínimo: R$ 490.000,00

LOTE 08 - PIRACICABA/SP - PAULISTA
Apartamento nº 01, localizado no térreo, do Condomínio Edifício Residencial San Valentin, situado na Avenida Dr. João Conceição nº 1.390, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. Apartamento nº 01, tipo 1, localizado no térreo, do Condomínio Edifício Residencial San Valentin, com área privativa de 70,47m², área comum de 42,75m², totalizando 113,22m² de área, com fração ideal de 1,55981% no terreno e demais coisas de uso comum; cabendo ao citado apartamento o direito de utilização de uma vaga descoberta e indeterminada, a qual se encontra inserida na área comum do condomínio. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 1547547. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 93.993 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP.
Lance Mínimo: R$ 139.000,00

LOTE 09 - CONTAGEM/MG - ELDORADO
Apartamento nº 202 (duzentos e dois), do EDIFÍCIO SOL, situado a Rua Buganville, nº 934, com direito a uma vaga de garagem no pilotis, com área construída total (incluindo parcela do pilotis e parcela do hall) de 125,46m², e fração ideal de 0,1550 do lote do terreno número 18 (dezoito), da quadra nº B-13(Bê- treze), da Cidade Jardim Eldorado, Contagem/MG, com área , limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula abaixo mencionada. Imóvel objeto da Matrícula nº 65063 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG.
Lance Mínimo: R$ 175.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial - Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
www.ZUKERMAN.com.br

3ª VARA CÍVEL DE ASSIS/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
O Dr. Juiz da 3ªVC, faz saber a todos, que o Leiloeiro Rodrigo Ap. Rigolon da Silva, através do site **www.rigolonleiloes.com.br**, levará a púb. p/ venda/arremat., os bens descritos abaixo, c/ segue: **1º Leilão dia 01/06/22, às 17h e encerr. dia 03/06/22, às 17h**; Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, c/ início dia 03/06/22, às 17:01h e encerr. dia 24/06/22, às 17h**, aceitos lances c/ mín. 60% da avaliação. **Proc.: 0008447-50.2011.8.26.0047** de Banco do Brasil SA contra Mariana Souza Santos, João Rodrigues do Santos e Maria Elizabeth Souza dos Santos. Credor: Leni Rodrigues dos Santos Nigro. **Bens: 01)** Área de terras c/ 597ha e 6.110m², em Sonora/MS, do imóvel denom. Sta. Rosa, c/ denom. de "Lt. Sto. Antonio II". CRI de Sonora/MS nº 613, R$ 1.693.791,61. **02)** Área de terras c/ 368ha e 6.192m², desmembrada do lt. Sta. Rosa, c/ denom. de "Faz. Sto. Antonio", em Sonora/MS. CRI de Sonora/MS nº 1.384, R$ 1.044.766,76. Total R$ 2.738.558,37. Ônus: **Itens 01 e 02)** Hipotecas ao Banco do Brasil S/A, ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não Padronizados I e a Travessa Securitizadora de Créditos Financeiros X S/A; Reserva Legal sobre 20% do imóvel; Penhora autos: 0016859-04.2010 e 0002225-32.2002, ambos na 1ªVC local, 0005960-39.2013, 0004894-58.2012 e 1007433-04.2017, todos na 2ªVC local, 0002224-47.2012 na 3ªV local, 0001088-68.2018 na VU de Sonora/MS. **Item 01)** Penhora autos: 0021076-22.2012 na 1ªVC local, 0004334-19.2012 e 0004553-32.2012, ambos na 3ªV local. O bem será livre/desembaraçado de ônus, até a exp. da Carta de Arrematação/Mandado de entrega, inclusive os de natureza propter rem. São ônus do arrematante as despesas/custos de transf. e diligências do Of. de Justiça, se houver. E reservada ao coprop./cônj. não executado a pref. na arrematação, em iguais cond. Leiloeiro: Rodrigo Ap. Rigolon da Silva, c/ suporte técnico da gestora de leilões eletrônicos Leilões Judiciais Serrano, www.leiloesjudiciais.com.br. Quem pretender arrematar, deverá cadastrar-se até 24h antes do leilão p/ site do leiloeiro, devendo p/ tanto, aceitar os termos e cond. do mesmo. Edital na íntegra p/ sites supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto: À vista. Admite-se parcelam. mediante proposta, que conterá em qualquer hipótese, 25% à vista e o restante em até 30x, garantido p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem. Atraso/não pgto. de qualq. prestação, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida c/ às vincendas. Comissão: 5% da arrematação. Desocupação de imóvel será realiz. mediante Mandado de Imissão na Posse, exp. p/ M.M. Juízo Comitente. Inform.: tel. 0800-707-9339, e-mail **contato@rigolonleiloes.com.br**. Ficam intimados os exec./cônj./credor/demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ apresentar medidas process. será de 10 dias após o arremate. P/ conhecimento de todos e no futuro não aleguem ignorância, expediu o presente, public./afix. na forma da Lei. Em, 02/05/22.
Dr. André Luiz Damasceno Castro Leite – Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP. Processo: nº **0004569-21.2012.8.26.0294**. Executado: FRANCISCO BARBOSA DE MIRANDA. DIREITOS POSSESSÓRIOS que recaem sobre o Terreno com a área total de 285,00 m², Lote: 13, da Quadra: G, situado na Rua Sete Barras, s/n, Vila Vitória, CEP: 11950-000 - Cajati/SP (Descrição Conforme Ficha Cadastral do Imóvel e Certidão de Valor Venal), Contribuinte nº 930620.42.0237.01.0 (Imóvel: 1478). Lance mínimo na 1ª praça: R$ 14.795,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 7.397,89 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/07/2022 às 10h50min, e termina em 25/07/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 25/07/2022 às 10h51min, e termina em 15/08/2022 às 10h50min.** Fica o executado FRANCISCO BARBOSA DE MIRANDA, seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/07/2019.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Processo: nº **0050979-74.2010.8.26.0564**. Executado: BANCO ECONÔMICO S/A, EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Apartamento nº 43 (composto com 01 dormitório dividido em dois ambientes: quarto e sala, através de divisória e 01 vaga na garagem), com a área total construída de 36,403 m², no 3º andar, do Edifício Geórgia, integrante do Conjunto Residencial das Nações II, situado na Rua Doutor Vital Brasil, nº 1.192, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 020.081.028.046 (Conforme Av. 08). Descrição completa na Matrícula nº 39.797 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 156.652,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 78.326,32 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/08/2022 às 10h30min, e termina em 04/08/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 04/08/2022 às 10h31min, e termina em 24/08/2022 às 10h30min.** Fica o executado BANCO ECONÔMICO S/A, EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/09/2013.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

2ª VARA CÍVEL DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
A Dra. Juíza da 2ªVC, faz saber a todos, que o Leiloeiro **Rodrigo Ap. Rigolon da Silva** através do site **www.rigolonleiloes.com.br**, levará a púb. p/ venda/arrematação os bens descritos abaixo, c/ segue: **Hasta Única, abertura p/ captação de lances 04/05/22, às 13h e encerr. dia 03/06/22 às 17h**, aceitos lances c/ mín. de 50% da avaliação. **01) Proc.: 0001521-60.2021.8.26.0481** de Justiça Pública contra Cícero Paulino Sobrinho, Elaine Cristina Moreira Matriacardi Vieira, Alan Patrick Sobrinho Teixeira, Mônica Vieira Paulino, Armando Diogo Alves e Lino de Macedo. Interess.: Prefeitura Municipal de Caiuá. **Bens: 01)** Veículo VW/Kombi Escolar 1.6, CLK-8436, 04/04, R$ 17.500,00; **02)** Veículo VW/Gol 16V Power, DFV-1884, 02/02, R$ 6.000,00. Total: R$ 23.500,00. **02) Proc.: 1000541-72.2016.8.26.0481** de Ativos S/A Securitizadora Crédito e Financiamento e Securitizadora de Créditos e Financeiros contra Comercial Omote Ltda., Danilo de Souza Espindola, Luciana Lazara Omote Monteiro e Oswaldo Omote Junior. **Bens: 01)** Motocicleta Honda/CG 125 Titan, CWM-3437, 98/99, R$ 1.800,00; **02)** CAR/SIDE, SC/RIO PRETO CRP SCAR, 06/06, DHS-0473, R$ 1.000,00; **03)** Veículo GM/Kadett SL EFI, BLJ-0612, 92/93, R$ 4.500,00. Total R$ 7.300,00. P/ veículos o arrematante declara ciência que além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transf. do bem. O arrematante arcará c/ eventuais déb. que recaiam sobre o bem, exceto os fiscais e tributários. São ônus do arrematante as despesas/custos de desmontagem, remoção, transp., transf., diligências do Of. de Justiça, se houver. Negativo leilão, fica desde já autoriz. venda direta, nas regras do leilão, c/ prazo de 60 dias, fechados em ciclos de 15 dias cd. Leiloeiro: Rodrigo Ap. Rigolon da Silva, c/ suporte técnico da gestora de leilões eletrônicos Leilões Judiciais Serrano, **www.leiloesjudiciais.com.br**. Quem pretender arrematar deverá cadastrar-se até 24h antes do leilão, p/ site supra, devendo p/ tanto aceitar os termos/cond. do mesmo. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto: À vista. P/ veículos admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x (Proc. 01) | 6x (Proc. 02) mensais/sucess. de no mín. R$ 1.000,00/cd., acresc. do índice de corr. monetária da poupança, garantido p/ caução idônea. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Atraso/não pgto de qualq. prestação incindirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ as vincendas. Comissão: Arrematação, 5% do lance; Remição/pgto./parcelam. 05 dias úteis antes do leilão, 2% da reavaliação. Inform.: tel. 0800-707-9339, e-mail **contato@rigolonleiloes.com.br**. Ficam intimados os exec./cônj./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e que antes da arrematação/adjud. poderão remir a execução. O prazo p/ apresentar medidas process. será de 10 dias após a arrematação. E, p/ que não se alegue ignorância, expediu-se o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 05/04/22.
Dra. Larissa Cerqueira de Oliveira – Juíza de Direito

A **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CREDITAS TEMPUS II**, CNPJ n° 34.218.953/0001-42, torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online em **30 de Maio de 2022 a partir das 15 Horas e 00 minutos**, pelos sites www.sold.superbid.net e www.superbid.net sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através dos portais www.sold.superbid.net e www.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Imóvel Ocupado, a desocupação correrá por conta do arrematante.** Imóvel a ser leiloado: **LOTE 1:** Apto c/ 86m² - Rua Padre João Crippa, nº 3127, apto. 32 - Monte Castelo - Campo Grande/MS - CEP: 79010-180. **Lance Inicial** R$ 125.416,77.

Consulte o Edital completo no site HTTPS://SOLD.SUPERBID.NET/
Informações: (11) 4950-9602 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar
Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014945-15.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Madeira Dezem, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Emerson dos Santos Inácio-EPP** (CNPJ 07.216.741/0001-53), na pessoa de seu representante legal, e a **Emerson dos Santos Inacio** (CPF 151.090.658-45) que, por este Juízo, tramita a ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados PCG Brasil Multicarteira**, objetivando o recebimento de R$ 521.086,96 (março/2013 fls. 15), decorrente do saldo devedor do Crédito Bancário nº 0260000004050300424. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (artº 257 CPC). S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Acesso Securitizadora S.A.
CNPJ/MF nº 10.523.722/0001-84 - NIRE 353.004.764-17
Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 11 de Janeiro de 2022
Data, Hora e Local: 11/01/22 na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, Artigo 124, Lei 6.404/1976, presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Acesso Securitizadora S.A. Deliberações: I** - Após análises e discussões foi aprovada por unanimidade dos acionistas o 1º Aditamento do Instrumento Particular da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples nos seguintes termos: prorrogação do prazo de vencimento das debêntures, desta forma, os acionistas aprovam o aditamento da referida escritura, aditando assim a redação do item 9, do Capítulo III do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, passando a ter a seguinte redação: **9) Vencimento das Debêntures:** As debêntures desta emissão vencerão em 28/02/2027, data em que a **Emissora** deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado de acordo com o estabelecido no item 12. Esta ata é Extrato da Ata de AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Guarulhos/SP, 11/01/22 Carlos Henrique Alexandroni de Domenico - Presidente da Assembleia e Acionista - Mirella Alexandroni de Domenico Valle - Secretária da Assembleia e Acionista.

Acesso Securitizadora S.A.
CNPJ/MF nº 10.523.722/0001-84 - NIRE 423.000.331-71
3ª (Terceira) Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: 13/01/12, 14h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, Artigo 124, Lei 6.404/1976, presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Acesso Securitizadora S.A**. **Deliberações: I** - Em cumprimento a ordem do dia o Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 20.000 debêntures simples, no montante de R$ 20.000.000,00, ao valor unitário de R$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo a Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 3ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, Rio Negrinho, 13/01/2012 - Carlos Henrique Alexandroni de Domenico - Presidente, Mirella Alexandroni de Domenico Valle - Secretária.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ: 58.518.069/0001-91 - NIRE: 35300118146

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL DE 2022

I - DATA E HORA: Assembleia realizada em dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, às 11h (onze horas), na sede da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A., situada na Rua Quinze de Novembro, 244 – 10º andar – Centro – São Paulo/SP. **II - CONVOCAÇÃO:** Assembleia regularmente convocada por editais publicados no jornal "Gazeta de S. Paulo", nas edições dos dias 07, 08 e 09 de abril de 2022, por meios eletrônicos e impressos, às páginas A4, A4 e A6, respectivamente. **III - QUÓRUM:** Acionistas representando mais de $^{2}/_{3}$ (dois terços) do Capital Social da empresa, consoante assinaturas lançadas à fl. 40, do "Livro de Presença dos Acionistas". Presente o acionista: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado, Senhora Bruna Tapié Gabrielli. Presentes, ainda, o Presidente do Conselho de Administração da empresa, Senhor Danilo Ferreira Gomes, o Diretor-Presidente, Senhor Marco Antonio Assalve, o Chefe de Gabinete, Senhor Rui Stefanelli, a contadora, Senhora Vera Aparecida Piffer e os membros do Conselho Fiscal, Senhores George Hermann Rodolfo Tormin, Reinaldo Iapequino, Delson José Amador e Senhora Gilsa Eva de Souza Costa. **IV - MESA:** Presidente – Senhor Danilo Ferreira Gomes, Presidente do Conselho de Administração. Secretário: Senhor Rui Stefanelli. **V - ORDEM DO DIA:** 1) - Assembleia Geral Ordinária: 1.1) – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; 1.2) – Eleição dos membros do Conselho de Administração para novo mandato; 1.3) – Eleição dos membros do Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes); 1.4) – Fixação da remuneração dos membros dos órgãos estatutários. 2) - Assembleia Geral Extraordinária: 2.1) Alteração dos Estatutos Sociais, como segue: • Parágrafo segundo do artigo 9º, que trata de "representante dos empregados" no Conselho de Administração; • Artigo 46, que trata do "mecanismo de defesa"; 2.2) - Outros assuntos de interesse Social. **VI - MANIFESTAÇÕES:** 1) O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, e os documentos foram colocados à disposição dos acionistas no prazo legal, conforme aviso publicado no "Diário Oficial do Estado" (Empresarial) e no jornal "Gazeta de S. Paulo", nos dias 10, 11 e 12 de março de 2022. Em 23 de março de 2022, os referidos documentos foram publicados no jornal "Gazeta de S. Paulo". 2) Aos acionistas, foram apresentadas as manifestações favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia. Esses e os demais documentos referentes à pauta estão arquivados na sede. O senhor Presidente registrou que os assuntos objeto da ordem do dia foram encaminhados ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, que se manifestou por meio do Parecer n.º 021/2022, de 08/04/2022 (Processo Eletrônico SFP-PRC-2022/00090); 3) A ata foi lavrada na forma de sumário. **VII – DELIBERAÇÕES:** O voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos do Parecer nº 021/2022. Assim, os acionistas decidiram, por unanimidade: **ITEM 1.** ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: **ITEM 1.1.** O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante nesse item da pauta ordinária, que versa sobre a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Com a palavra a Dra. Bruna Tapié Gabrielli, que, na qualidade de Procuradora do Estado, representante do acionista Estado de São Paulo, propôs, com base no Parecer do CODEC n.º 021/2022, a aprovação desse item da pauta ordinária, considerando os parâmetros a seguir: i) - Sobre as demonstrações contábeis, a "Bazzaneze Auditores Independentes" opina em seu Relatório, sem ressalvas, no sentido de que essas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, cabendo registrar, entre os destaques, o seguinte: *"Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.* As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas somente para fins de comparabilidade foram por nós examinadas que sobre elas emitimos relatório datado de 19 de fevereiro de 2021, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, contendo ênfase quanto à incerteza relevantes relacionada à continuidade operacional da Companhia em virtude da Lei Estadual nº 17.293, de 15 de outubro de 2020 (Projeto de Lei 529/2020) e ênfases relacionadas às transferências do Ativo Imobilizado em Andamento para o Ativo Imobilizado em Uso registradas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como relacionada à Análise de vida útil e teste de recuperabilidade (impairment test) de ativos não financeiros. As referidas ênfases não são mais necessárias, em virtude de não haver expectativas líquidas e certas quanto ao início do processo de extinção da Companhia autorizado pela Lei Estadual nº 17.293, de 15 de outubro de 2020 (Projeto de Lei 529/2020) e em razão de a Companhia ter concluído durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as análises referentes ao teste de recuperabilidade (impairment test) e revisão das vidas úteis do ativo imobilizado e intangível, que passou a ser reportado no parágrafo principais Assuntos de Auditoria". iii)- Assim considerando o relatório da auditoria independente e à vista das manifestações favoráveis do Comitê de Auditoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, e da informação do órgão técnico do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC que não apontou nenhuma desconformidade, poderá a matéria ser objeto de aprovação. Colocada a proposta da representante do acionista Estado de São Paulo em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. **ITEM 1.2**. A matéria a ser apreciada nesse item da pauta trata da eleição dos membros para compor o Conselho de Administração para um novo mandato. Consoante o já mencionado parecer do CODEC, as indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 080/22-SG) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00373) que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante nesse item da Ordem do Dia, tendo a representante do acionista Estado de São Paulo, com base no parecer do CODEC n.º 021/2022, proposto os seguintes nomes para compor o Conselho de Administração: Presidente: **Danilo Ferreira Gomes** (3º mandato – 2ª recondução), brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º X.XXX.018 – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.171-00, residente e domiciliado à Alameda XXXXX – São Paulo/SP; Membros: **Marco Antonio Assalve,** na qualidade de Diretor-Presidente da Empresa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º X.XXX.738-4 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.108-63, residente e domiciliado à Rua XXXXX - São Paulo/SP, **Paulo de Magalhães Bento Gonçalves** (3º mandato – 2ª recondução), brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º X.XXX.813-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.498-98, residente e domiciliado à Rua XXXXX – Campinas/SP, **Gustavo de Magalhães Gaudie Ley,** (3º mandato – 2ª recondução), brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG n.º XX.XXX.965-4 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.297-20, residente e domiciliado à Avenida XXXXX – São Paulo/SP, **Rui de Britto Alvares Affonso** (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º X.XXX.051-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.348-42, residente e domiciliado à Rua XXXXX – São Paulo/SP, **Neiva Aparecida Doretto** (2º mandato – 1ª recondução), brasileira, solteira, servidora pública e matemática, portadora da cédula de identidade RG n.º X.XXX.332-1 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.548-77, residente e domiciliada à Rua XXXXX – São Paulo/SP, **Hélio Fumio Kubata** (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, casado, advogado e servidor público, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.756-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.388-70, residente e domiciliado à Rua XXXXX – São Paulo/SP, **Maria Cristina Alvarenga Taveira** (3º mandato – 2ª recondução), brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG n.º XXX.487 - SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.477-53, residente e domiciliada à Rua XXXXX - São Paulo/SP, como membro independente, **João Maurício Ferreira Maciel** (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.086 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.861-49, residente e domiciliado na XXXXX – Brasília/DF, como membro independente, e **André de Araujo Souza** (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º XX.XXX.717-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.837-35, residente e domiciliado à Avenida XXXXX – São Paulo/SP, como membro independente e Coordenador do Comitê de Auditoria. Observe-se que, conforme o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 8º, do estatuto social da empresa, o Diretor-Presidente integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo. A representante do acionista Estado de São Paulo registrou que não obstaria a participação, no Conselho de Administração, de 1 (um) membro representante dos empregados eleito em conformidade com o estatuto social da empresa e com a legislação aplicável. Em conformidade com o já mencionado parecer do CODEC, de nº 021/2022, os conselheiros eleitos deverão exercer suas funções nos termos do estatuto social da empresa, com um novo mandato unificado até a Assembleia que se destinar à aprovação das contas de 2023 e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela empresa no ato da posse. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Colocada a proposta da representante do acionista Estado de São Paulo em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, registrando-se que os membros do Conselho de Administração ora eleitos apresentaram declaração de desimpedimento, que serão arquivadas na sede da empresa. **ITEM 1.3.** A matéria a ser apreciada nesse item da pauta trata da eleição de membros para compor o Conselho Fiscal. O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item "3" da pauta, tendo a representante do acionista Estado de São Paulo, com base no parecer do CODEC n.º 021/2022, proposto os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal: **Delson José Amador** e seu respectivo suplente, **Ernesto Mascellani Neto** (ambos em 2º mandato – 1ª recondução), **Reinaldo Iapequino** (2º mandato – 1ª recondução) e seu respectivo suplente, **Laércio Paulino Simões** (1º mandato), **George Hermann Rodolfo Tormin** (2º mandato – 1ª recondução) e seu respectivo suplente, **Mauro Ricardo Machado Costa** (1º mandato), e **Gilsa Eva de Souza Costa** (2º mandato – 1ª recondução) e seu respectivo suplente, **Bruno Ribeiro da Rocha** (1º mandato). Assim sendo, o Conselho Fiscal ficará com a seguinte composição: **Delson José Amador**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.949-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.918-87, residente e domiciliado à Avenida XXXXX – Santana de Parnaíba/SP, como membro efetivo, e **Ernesto Mascellani Neto**, brasileiro, casado, internacionalista, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.000-X – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.218-83, residente e domiciliado à Rua XXXXX – São Paulo/SP, como membro suplente; **Reinaldo Iapequino**, brasileiro, casado, economista e advogado, portador da cédula de identidade RG n.º X.XXX.553-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.868-72, residente e domiciliado à Rua XXXXX – São Paulo/SP, como membro efetivo, e **Laércio Paulino Simões**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º X.XXX.558-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.878-49, residente e domiciliado à Rua XXXXX – São Paulo/SP, como membro suplente; **George Hermann Rodolfo Tormin**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º XXX.630 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.341-20, residente e domiciliado à Rua XXXXX – São Paulo/SP, como membro efetivo e **Mauro Ricardo Machado Costa**,